



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

**PORTARIA COREN-RJ Nº 593/2016**

*Designar a Enfermeira Fiscal Maria Fernanda, para representar o COREN/RJ, na Inspeção Fiscalizatória no município de Itaocara, no dia 23/08/2016.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) O Art.25, XXXI Regimento Interno do Coren-RJ – que cabe a Presidência do Coren, representar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
- 2) O solicitado no Memorando nº 397/2016/DEFIS, de 02 de agosto de 2016 – Requisição de Diária para Fiscal Maria Fernanda Shuabb Monteiro para Inspeção Fiscalizatória, no município de Itaocara, no dia 23/08/2016;
- 3) O deliberado pela Presidência, em 03/08/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Enfermeira Fiscal Maria Fernanda, para representar o COREN/RJ, na Inspeção Fiscalizatória no município de Itaocara, no dia 23/08/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2016.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
Coren-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ nº 52.304